

**COMUNICADO Nº 70/2022-CCCD/FUNECE**  
(09 de setembro de 2022)

Dispõe sobre nova correção da prova escrita e cancelamento da aplicação de prova didática para os candidatos do setor Estudos do Direito (código 133) do Concurso Público para Professor Assistente da FUNECE e dá outras informações pertinentes.

A Presidente da Comissão Coordenadora de Concurso Docente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – CCCD/FUNECE, considerando o Edital Nº 11/2022-FUNECE, de 26 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de julho de 2022, a partir da página 13, que regulamenta o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de **Professor Assistente** da Carreira de Docência Superior da Fundação Universidade Estadual do Ceará, **RESOLVE:**

1. Informar que, em virtude da detecção da situação de impedimento de um dos membros da Banca Examinadora do Setor Estudos do Direito (Setor 133), após a divulgação dos resultados das Provas escritas dissertativas e da convocação para sorteio e realização das Provas didáticas, a Comissão Coordenadora de Concurso Docente-CCCD resolve, de ofício, tornar sem efeito os resultados das Provas escritas dissertativas desse setor, divulgados no dia 08 de setembro de 2022 por meio do Comunicado nº 65/2022-CCCD, bem como cancelar todas as aulas práticas previstas para ocorrerem no dia 11 de setembro de 2022;
2. Esclarecer que a situação de impedimento decorre do fato de que um dos membros da banca examinadora, que atuou na etapa de correção das Provas Escritas Dissertativas e da aplicação das provas didáticas, possui vínculo de orientações e/ou coorientação acadêmica com um dos candidatos, contrariando o disposto na letra D do item 10.4 do Edital Nº 11/2022 FUNECE;
3. Comunicar que nova Banca Examinadora será constituída para efetuar novas correções das provas escritas, e a posterior realização das provas didáticas e demais etapas que compõem o certame.

Fortaleza, 09 de setembro de 2022

Profa. Germana Costa Paixão  
Presidente da CCCD/FUNECE